

**PERÍODO INTEGRAL 2024****LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL  
INFANTIL IV e V**

<b>MATERIAL DE USO INDIVIDUAL (deverá vir na mochila)</b>	
1	Bolsa / sacola para sapatos.
1	Bolsa plastificada para guardar toalha, roupa suja ou molhada.
1	Chinelo (havaiana) somente no dia de Judô.
1	Garrafa de água, mesma utilizada no período escola.
1	Kimono para o Judô (obrigatório).
1	Troca de roupa (somente por outro uniforme)
<b>MATERIAL DE USO INDIVIDUAL IDENTIFICADO (ficará na escola e retornará para casa todas às sextas-feiras para higienização).</b>	
1	Fronha.
2	Lençóis.
1	Toalha de banho.
1	Travesseiro pequeno.
<b>MATERIAL DE USO INDIVIDUAL (ficará na escola)</b>	
1	Caixa organizadora para colocar o kit higiênico com o nome da criança contendo: 1 escova de dente com protetor, 1 creme dental (infantil), 1 sabonete líquido infantil de 500ml, 1 shampoo infantil, 1 condicionador infantil, 1 hidratante corporal infantil, 1 escova de cabelo, 1 creme de pentear, 1 perfume (opcional) e prendedor de elástico para cabelo (meninas). Será enviado com antecedência o comunicado de reposição de materiais higiênicos.
<b>O material acima deverá ser entregue no primeiro dia que o aluno frequentar o período integral.</b>	
<b>Todo material deverá vir com o nome da criança em local visível.</b>	
Início do período Integral: <b>8/1/2024.</b>	